



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 026/2021

Data: 29 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 181
EM 29/04/2021 às 16:55
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Seja determinada providência através do setor competente da administração municipal, para que seja viabilizada a criação do Fundo Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 29 de abril de 2021.

SÉRGIO KORB BASTOS
Vereador autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 03/05/2021

Teixeira da Serra
PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária para subsidiar as ações específicas e políticas públicas realizadas pelo poder Executivo e entidades assistenciais ligadas ao Conselho Municipal dos direitos das pessoas com deficiência. Este Fundo Municipal vai de encontro as demandas de serviços direcionados a pessoa com deficiência, que atualmente é limitado pela falta de recursos financeiros.

Uma vez estabelecido esse fundo, as áreas educacionais, áreas de saúde e sociais, terão mais efetividade em suas atribuições, conseguindo alcançar um número maior de cidadãos, usuários de serviços públicos voltados as pessoas com deficiência, assim oportunizando as devidas condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, visando à sua inclusão social e cidadania. Ademais, frisa-se que no ano de 2019 a vereadora Ligia Lumi também apresentou esta indicação.